



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.700, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.410/22, até a importância de **R\$ 590.500,00** (quinhentos e noventa mil e quinhentos reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.20 - Departamento de Cultura, Lazer e Recreação		
1339200162.045000 - Realização de Eventos Culturais Municipais		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 434	R\$	75.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 436	R\$	50.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita - 303 - 482	R\$	250.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 000 - 573	R\$	154.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 575	R\$	50.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.086000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Limpeza de Fossa		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 000 - 713	R\$	5.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.088000 - Serviço Assistencial com Passagens Rodoviária, Lei nº 2.243/2021.		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 - 715	R\$	6.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>590.500,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, reserva remunerada - 000 - 114	R\$	100.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
07.30 - Dep. de Gestão Contábil e Tesouraria		
2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios		
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - 000 - 182	R\$	200.000,00
09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400131.005000 - Construção de Abastecedouros Comunitários		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 - 240	R\$	30.000,00
13.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200121.033000 - Convênio 331/2021 SEDU - Caminhões Caçamba Basculante		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente - 000 - 5404	R\$	249.000,00
15.00 - Secretaria de Assistência Social		
15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.090000 - Campanha do Agasalho		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita - 000 - 716	R\$	11.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>590.500,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Gabinete do Prefeito de Céu Azul em 09 de setembro de 2022.

no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 9 / 9 / 2022

Página: 13 Edição 2022

Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal